



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Porto Rico, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício nº005/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº161/2025

Notícia de Fato nºMPPR-0077-24.000621-1

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, neste ato representada por seu presidente infra-assinado, em atendimento e resposta ao ofício em epígrafe, vem neste ato **MANIFESTAR** sobre os itens contidos no referido ofício nos seguintes termos:

a) Em relação ao ato de designação para função gratificada, a Sra. Adelita Silva Pinto exerce as atribuições de seu cargo cumulativamente com a função de Controladora Interna do Poder Legislativo de Porto Rico/PR, conforme Portaria em anexo.

b) Em relação a **evolução salarial** do cargo de assistente administrativo da Câmara Municipal de Porto Rico foram estabelecidas pelas seguintes normas: Decreto Legislativo 3/2008; Decreto Legislativo 01/2014; Lei Municipal nº1.539/2019 e Lei Municipal nº1.859/2024 (todas em anexo).

Por fim, importante citar que **anualmente é feita a recomposição salarial** de acordo com índice da inflação do ano anterior, recomposição salarial feita e concedida igualmente à todos os servidores públicos, incluindo o cargo de assistente administrativo da Câmara Municipal

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos, externando préstimos de estima e apreço.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. ADRIANO MIYOSHI
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado do Paraná
Comarca de Loanda/PR